



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA N.º 219/2011**

## **“CONVOCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS”**

**MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, atendendo ao superior interesse público, **CONVOCA** o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr. Joceli Fernandes dos Santos, a interromper o período de férias regulamentar e retornar as suas atividades funcionais no dia 21 de outubro de 2011.

Os 28 (vinte e oito dias) de férias interrompidas, serão concedidos em período a ser acordado entre o Secretário e o Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de outubro de 2011.

**Marcus Jair Bandeira**  
Respondendo pelas  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 218/2011

### **Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)